



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

**DECRETO Nº 139/19, DE 26/11/2019.**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE POSTURAS, PARCELAMENTO DE SOLO E CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam através do presente Decreto nomeados os integrantes que compõem a Comissão para discussão de alterações do Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código de Edificações, do município de São João do Oeste, que passam a ser:

Cristian Vogt  
Cristiano Ricardo Grasel  
Claudio Hoffer  
Elton Geraldo Gauer  
Guilherme Meier  
Joel Follmann  
Kelly Beatriz Sehn  
Lucio Bracht  
Vanei Rogério Ritter

Thiago Follmann  
Volnei Anschau  
Valdir Bourscheidt  
Thiago Backes  
Claudir Rauber  
Fabiana Welchen  
Graziela Kerkhoff Meier  
Rosane Dewes Mombach  
William Dill Arenhardt

**Art. 2º.** Esta comissão terá a incumbência de analisar, discutir e propor as alterações a serem efetuadas na Lei Complementar 017/2012 – Plano Diretor; Lei Complementar 018/2012 – Código de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo; Lei Complementar 019/2012 – Código de Edificações; Lei Complementar 020/2012 – Código de Posturas, a serem encaminhadas para audiência pública.

**Art. 3º.** Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 26 de novembro de 2019.

FERNANDO BISIGO  
Prefeito Municipal